Disponibilizado no D.E.: 04/11/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Email: frpelotasjre4vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5009344-18.2025.8.21.0022/RS

AUTOR: POSTO DE COMBUSTIVEIS MALHEIROS LTDA FALIDO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

Local: Pelotas **Data:** 03/11/2025

EDITAL Nº 10094473070

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DO EDITAL: DEZ 10 DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

O MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PELOTAS, TORNA PÚBLICO A TODOS OS CREDORES E AOS INTERESSADOS A APRESENTAÇÃO DA SEGUNDA LISTA DE CREDORES, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, APRESENTAREM MANIFESTAÇÕES E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES À RELAÇÃO DE CREDORES, NA FORMA DO ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005. OS DOCUMENTOS QUE AUXILIARAM NA ELABORAÇÃO DA LISTA ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ESCRITÓRIO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL SCZ – SCALZILLI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, LOCALIZADO NA RUA PADRE CHAGAS, 79/501, MOINHOS DE VENTO, PORTO ALEGRE, RS, EM HORÁRIO COMERCIAL. CRÉDITOS TRABALHISTAS (ART. 83, I) – BORBA, VALENTINI E KONZEN ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 11.361,50. TOTAL DA CLASSE R$ 11.361,50 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III) – UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - R$ 328.935,13. TOTAL DA CLASSE R$ 328.935,13 CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI) – BANCO DO BRASIL S/A 00.000.000/0001-91 - R$ 434.502,96; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 92.702.067/0001-96 - R$ 720.973,88; CENTRAL IND. COM. E REPR. LTDA 00.871.981/0001-42 - R$ 1.046,00; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NEVOEIRO LTDA 95.425.369/0014-77 - R$ 2.490,00; SIM REDE DE POSTOS LTDA - LAJEADO 07.473.735/0189-86 - R$ 4.661,37; BIOLIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA 02.551.128/0001-79 - R$ 4.661,37; EMPRESA DE SEGURANÇA DO SUL LTDA 10.595.978/0001-05 - R$ 971,69; ESCRITÓRIO CONTABIL SANTA CRUZ LTDA 94.647.831/0001-01 - R$ 3.000,00; DISTR. DE PROD. DE PETR. CHARRUA LTDA 01.317.309/0001-72 - R$ 175.000,00; ANDEMA LTDA 24.939.547/0001-15 - R$ 160.963,17; JORGE LUIS KERSTING MALHEIROS 592.429.220-72 - R$ 120.081,01; KRAFT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL 21.196.112/0001-30 - R$ 160.431,28; SICREDI VALE DO RIO PARDO RS 95.424.891/0001-10 - R$ 328.378,12; YELUM SEGUROS S/A 61.550.141/0001-72 - R$ 18.585,30; SAQUE E PAGUE REDE DE AUTOATENDIMENTO S/A 12.901.364/000-21 - R$ 46.974,01. TOTAL DA CLASSE R$ 2.182.720,16 TOTAL GERAL R$ R$ 2.523.016,79. ALEXANDRE MORENO LAHUDE, JUIZ DE DIREITO. CESAR CARRICONDE SOUZA, ASSESSOR-COORDENADOR JUDICIÁRIO.

Disponibilizado no D.E.: 04/11/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Documento assinado eletronicamente por **CESAR CARRICONDE SOUZA, Diretor de Secretaria**, em 03/11/2025, às 14:46:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10094473070v2** e o código CRC **4d02169c**.

5009344-18.2025.8.21.0022 **10094473070 .V2**